



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RATIFICAÇÃO

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2022, **RATIFICA** a contratação direta e por dispensa de licitação, da Empresa **EDERCI RUI FIUZA DA SILVA & FILHO LTDA** - CNPJ Nº 06.886.763/0001-39, para o fornecimento de 7.000 litros de Gasolina Aditivada; de 15.000 litros de Óleo Diesel S10; e, de 10.000 litros de Óleo Diesel Comum, no valor total de R\$. 188.280,00, para atender necessidade pública imediata e indispensável, de caráter urgente e emergencial junto as Secretarias, Órgãos e Setores da Administração Municipal, pelo prazo de até sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado, com fundamento nas disposições do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a aquisição dos combustíveis acima referidos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO/RS, aos 10 de janeiro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Compras e Licitações

Assunto: Dispensa de Licitação para fornecimento de Combustíveis.

Setor de Compras e Licitações:

Tendo em vista a solicitação desse Setor de Compras e Licitações constante da Requisição, solicitando autorização para contratação, por Dispensa de Licitação, nos termos do Inc. IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, da Empresa EDERCI RUI FIUZA DA SILVA E FILHO LTDA, deste Município, para o fornecimento de até sete mil (7.000) litros de Gasolina Aditivada; de até quinze mil (15.000) litros de Óleo Diesel S10; e, de até dez mil (10.000) litros de Óleo Diesel Comum, para atender necessidade pública imediata e indispensável, de caráter urgente e emergencial junto as Secretarias, Setores e Órgãos da Administração Municipal, e havendo Dotação Orçamentária apropriada e suficiente no Orçamento Municipal do corrente exercício, para a cobertura das despesas que decorrerão da aquisição do Combustível acima mencionado, DETERMINO que o presente expediente seja encaminhado a Assessoria Jurídica do Município para fins de parecer, nos termos da legislação vigente.

Jacuizinho/RS, 10 de janeiro de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal